



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

## RESOLUÇÃO Nº 064/2010-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Aprova a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de Agronomia – Campus Sede. Alteração do anexo II da Resolução nº 157/2007-CEP.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o contido do Processo nº 1.650/1991-PRO;  
considerando o Ofício nº 007/2010-AGR;  
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 15 de dezembro de 2010;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de alteração no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia do Campus Sede, como segue:

I. alteração do **anexo II da Resolução nº 157/2007-CEP**, que é parte integrante desta resolução.

**Art. 2º-** Esta Resolução gera efeito retroativo aos alunos ingressantes do ano letivo de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

/...cont. da Resolução nº 064/2010-CI/CCA

#### ANEXO II

### REGULAMENTO DO NÚCLEO FLEXÍVEL DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

O presente regulamento normatiza o oferecimento, a matrícula, o aproveitamento e a validação das disciplinas optativas e Atividades Acadêmicas Complementares que compõem o núcleo flexível da matriz curricular do projeto pedagógico Curso de Graduação em Agronomia, cujo integral cumprimento é indispensável para a colação de grau.

#### I - Das disposições preliminares

**Art. 1º** O núcleo flexível da matriz curricular do Curso de Graduação em Agronomia compõe-se de:

I - disciplinas optativas específicas do curso;

II - Atividades Acadêmicas Complementares.

**Art. 2º** Disciplina optativa, dentre um conjunto previamente estipulado no projeto pedagógico do curso, deve ser objeto de escolha por parte do aluno para integralização curricular, respeitadas as exigências legais existentes na Instituição. As disciplinas optativas apresentam afinidades intensas com os conteúdos curriculares do curso.

**Art. 3º** As Atividades Acadêmicas Complementares são componentes curriculares que possibilitam por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competência e atitudes do aluno, adquiridos no ambiente e fora do ambiente acadêmico.

**Art. 4º** O objetivo geral das disciplinas optativas e Atividades Acadêmicas Complementares é o de flexibilizar o currículo do Curso de Graduação em Agronomia e propiciar aos alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

#### II - Das disciplinas optativas

**Art. 5º** As disciplinas optativas específicas do Curso de Graduação em Agronomia são criadas pelo colegiado do curso mediante proposta de departamento e compõem a matriz curricular do curso em um total mínimo de 204 horas/aula.

**§1º** As disciplinas optativas são oferecidas anualmente (em número suficiente para que os alunos cumpram a carga horária exigida), conforme a demanda e a disponibilidade do corpo docente.

**§ 2º** O Departamento de Agronomia (DAG) deve encaminhar anualmente à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) a relação de disciplinas optativas, bem como a carga horária, número de vagas, período e horário de oferta.



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

§ 3º A matrícula nas disciplinas optativas dar-se-á juntamente com os demais componentes curriculares da série, conforme Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP).

§ 4º Havendo vaga e disponibilidade de horário o aluno pode efetuar matrícula em mais de uma disciplina optativa por série ou semestre.

**Art. 6º** As disciplinas optativas podem ser cursadas a partir da segunda série, dentre o rol de disciplinas optativas, de escolha livre, sendo que a carga horária mínima anual deverá ser de 34 horas.

**Art. 7º** Por ocasião da oferta de disciplina optativa, deve ser indicado o número mínimo e máximo de vagas, o período e horário de oferta e, quando necessário, estabelecer os pré-requisitos.

**Art. 8º** Uma vez efetuada a matrícula em uma disciplina optativa, o aluno deve submeter às normas vigentes, sobre critérios de avaliação da aprendizagem e promoção para a série subsequente dos cursos de graduação na UEM.

### III - Das Atividades Acadêmicas Complementares

**Art. 9º.** As Atividades Acadêmicas Complementares devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, alargando o seu currículo com situações e vivências acadêmicas, internos ou externos ao curso. As mesmas devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho na área agrônoma.

**Art. 10º.** A carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares (216 horas no mínimo) deve preferencialmente, ser distribuída ao longo do curso e não pode ser preenchida com um só tipo de atividade.

§ 1º Podem ser reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares a participação do aluno durante a realização do curso, em:

- I - monitorias;
- II - projetos de ensino;
- III - projetos de pesquisa;
- IV - projetos de extensão;
- V - programas de iniciação científica;
- VI - cursos realizados em outras áreas;
- VII - eventos;
- VIII - integração com cursos seqüenciais correlatos à área;
- IX - Estágios Curriculares Supervisionados proposto de forma voluntária;
- X - disciplinas eletivas cursadas em outros cursos na UEM;
- XI - carga horária de disciplinas optativas que excederem às 180 horas obrigatórias para integralizar o curso.

§ 2º Para a integralização da carga horária destinadas às AACs, até 40%



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

podem ser cumpridas com Estágios Curriculares Supervisionados proposto de forma voluntária, as demais modalidades referidas no §1º do Artigo 11 a carga horária a ser destinada para o cumprimento das AACs, não deve exceder ao percentual de 20%.

**Art. 11º.** A validação de Atividades Acadêmicas Complementares obedece este regulamento e as normas vigentes para os cursos de graduação na UEM.

**Art. 12º.** É de exclusiva responsabilidade do aluno:

I - o preenchimento da carga horária mínima de Atividades Acadêmicas Complementares, por meio de atividades de sua escolha, respeitadas as disposições das normas da UEM e deste regulamento;

II - a adequada comprovação das atividades realizadas por meio de documentação idônea, que deve ser arquivada, em pasta individual na DAA ficando sujeita a fiscalização do colegiado de curso.

**Art. 13º.** Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Acadêmico.

#### DISCIPLINAS INTEGRANTES DOS GRUPOS DE OPTATIVAS

Depto	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		Total	Semanal
DBQ	Bioquímica Microbiológica Ambiental	68	4
DBI	Compostos Alelopáticos	34	2
DAG	Estudos Especiais em Solos	68	4
DBQ	Fixação Biológica de Nitrogênio	34	2
DAG	Gestão Ambiental	68	4
DAG	Legislação Rural	34	2
DBQ	Micotoxinas	34	2
DBI	Morfologia e Anatomia de Sementes e Plântulas	34	2
DAG	Nematologia	34	2
DBI	Processos de Separação por Membranas Aplicados à Agroindústria	68	4
DAG	Reciclagem de Resíduos na Agricultura	68	4
DAG	Sistemas de Informação para Empreendimentos Rurais	34	2
DAG	Acarologia	68	4
DAG	Biometria Aplicada ao Melhoramento de Plantas	68	4
DAG	Crescimento e Desenvolvimento de Plantas	68	4
DAG	Diagnóstico Nutricional de Plantas	68	4
DAG	Ecofisiologia Vegetal	68	4
DAG	Geoprocessamento Ambiental	68	4
DAG	Instalações Hidráulicas Rurais	68	4
DAG	Manejo da Fertilidade do Solo	68	4
DBI	Mecanismos Fisiológicos na Produtividade Vegetal	34	2
DBI	Metabolismo Secundário de Plantas	34	2
DBI	Nutrição e Metabolismo de Plantas	68	4
DAG	Nutrição Mineral de Plantas de Interesse Econômico	68	4
DAG	Técnicas Biomoleculares Aplicadas à Agronomia	68	4
DAG	Utilização de Efluentes e Águas Residuárias na Agricultura	68	4



Universidade Estadual de Maringá  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

DAG	Agricultura de Precisão	34	2
DAG	Agricultura VI	34	2
DAG	Agricultura VII	68	4
DAG	Associativismo Rural	34	2
DAG	Avaliação da Qualidade de Sementes	34	2
DAG	Biorremediação de Solos	68	4
DAG	Calagem e Adubação de Plantas Forrageiras	68	4
DAG	Controle Biológico de Pragas	68	4
DAG	Cultivo Hidropônico de Hortaliças	68	4
DAG	Embalagens e Rotulagens para Produtos Agropecuários	34	2
DAG	Gerenciamento de Resíduos em Indústrias Sucoalcooleiras	34	2
DAG	Hidroponia	68	4
DAG	Integração Lavoura Pecuária	68	4
DAG	Levantamento de Terras para Diagnóstico e Planej. Rural	68	4
DAG	Manejo de Culturas Perenes e Semiperenes	34	2
DAG	Melhoramento de Culturas Anuais	68	4
DAG	Plantio Direto	34	2
DAG	Pragas de Frutíferas	68	4
DAG	Produção de Hortaliças em Ambiente Protegido	68	4
DAG	Produção de Plantas Aromáticas e Óleos Essenciais	34	2
DAG	Produção Orgânica de Hortaliças	68	4
DAG	Rotação de Culturas e Adubação Verde	34	2
DAG	Seminários em Ciência e Tecnologia de Alimentos	68	4
DAG	Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	68	4
DAG	Tecnologia e Uso de Fertilizantes Agrícolas	68	4
DAG	Tecn. de Produção e Conservação de Cogumelos Comestíveis	68	4
DAG	Fisiologia de Conservação, Pós-Colheita de Produtos Hortícolas	68	4
DAG	Fruticultura Sub-Tropical	68	4
DAG	Impacto Ambiental na Utilização de Áreas Urbanas e Peri-Urbanas e Rurais	34	2
DAG	Indicadores de Qualidade do Solo	68	4
DAG	Laticínios	68	4
DAG	Microbiologia e Deterioração de Alimentos	68	4
DAG	Modelos e Softwares como Ferramentas para o Manejo e Conservação dos Solos	34	2
DAG	Planejamento e Gestão das Águas para Fins de Irrigação	68	4
DAG	Planejamento e Projetos de Sistemas de Irrigação	68	4
DAG	Plantas Medicinais com Atividade Alelopática, Antimicrobiana e Inseticida	34	2
DAG	Pragas de Oleráceas	34	2
DAG	Seminários em Cana-de-açúcar	34	2
DAG	Tecnologia de Produção do Alcool e do Açúcar	34	2
DAG	Tecnologia de Transformação e Conservação de Pescado	34	2
DAG	Tecnologia de Queijos e Produtos Lácteos	68	4
DAG	Tópicos Especiais em Tecnologia Pós-Colheita	68	4